



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS  
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI  
N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO**

**Data do registo**

14.08.2009

**Adjudicatário**

- NIF 502854200
- Nome Instituto de Telecomunicações

**Objecto do contrato**

**Prestação de serviços de levantamento, apresentação e discussão de propostas de solução e assessoria na elaboração de Caderno de Encargos destinado à contratação de uma solução de comunicação unificada para a Assembleia da República**

**Preço contratual (€)**

7.500,00

**Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)**

60

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato**

Lisboa

**No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

(indicar o critério caso opte por alguma justificação dos artigos 24.º a 27 do CCP)